

# Edital de aluno especial ppgi Nº 02/2024

## 1. INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade de Brasília (PPGI) serão realizadas **somente pela Internet**, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaooposgraduacao.unb.br>.
- 1.2 O formulário estará disponível no endereço especificado no item 1.1. a partir de 00h (zero horas) do dia 27/09/2024, e será bloqueado às 23:59h do dia 04/10/2024.
- 1.3 O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 79,00 (setenta e um reais) e da Taxa de Matrícula é de R\$ 113,00 (cento e um reais) por crédito (vide anexo II).
- 1.4. Alunos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na Universidade de Brasília não poderão concorrer. Caso deseje cursar uma disciplina do PPGI, entre em contato com a Secretaria do PPGI ([ppgi@unb.br](mailto:ppgi@unb.br)) para mais informações.

## 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Para o preenchimento do formulário de inscrição online o candidato deve enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2 Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.
- 2.2 Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:
- 2.2.1 Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;
  - 2.2.2 Diploma de Ensino Superior;
  - 2.2.3 Histórico Escolar do Ensino Superior;
  - 2.2.4 Carteira de Identidade ou passaporte;
  - 2.2.5 CPF;
  - 2.2.6 Título de Eleitor com comprovante da última votação (1º e 2º turnos) ou declaração de quitação eleitoral;
  - 2.2.7 Comprovante de Reservista (candidato do sexo masculino) e
  - 2.2.8 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00.
- 2.3 O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
- 2.4 A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.
- 2.5 O Programa de Pós-Graduação em Informática não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 3. TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 3.1 A Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00 deverá ser paga até o dia 02/10/2024 e o comprovante de pagamento deverá ser OBRIGATORIAMENTE anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 2.
- 3.2 A Taxa de Matrícula no valor de R\$ 113,00 por crédito a ser cursado deverá ser paga somente pelos candidatos após divulgação do Resultado Preliminar, conforme cronograma descrito no item 5.
- 3.2.1 A Taxa de Matrícula deverá ser paga até o dia 09/10/2024.
- 3.2.2 O comprovante da Taxa de Matrícula deve ser anexado ao processo no sistema de inscrição online disponível no endereço <http://inscricaooposgraduacao.unb.br> e submetido até às 23h59 do dia 09/10/2024.
- 3.3 Só serão aceitos os comprovantes de pagamento. Não serão aceitos recibos emitido por meio de depósito em envelope ou comprovante de agendamento (em caso de pagamento via boleto GRU).
- 3.4 O candidato deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.
- 3.5 Servidores ativos da Fundação Universidade de Brasília estão dispensados de efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição e Taxa de Matrícula. Em substituição, deverá ser anexado o comprovante de vínculo (crachá funcional, contracheque etc).

#### 4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo para Aluno Especial do PPGI consistirá de Avaliação Curricular.

#### 5. CRONOGRAMA

- 27/09/2024 - Lançamento do edital  
27/09/2024 a 04/10/2024 - Período de inscrição  
05/10/2024- Divulgação do resultado preliminar  
06 a 07/10/2024- Período de recursos  
08/10/2024 - Resultado Final  
09/10/2024 a 11/10/2024 - Prazo para pagamento da taxa de matrícula  
14/10/2024 - Início das aulas

#### 6. ORIENTAÇÕES FINAIS

- 6.1 Orientamos o candidato a se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O aluno especial não tranca disciplina, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).
- 6.1.1 Em caso de desistência ou reprovação não haverá devolução dos valores pagos.
- 6.1.2 As vagas disponíveis por disciplina que aparecem no momento da inscrição são **meramente indicativas**, podendo o PPGI aceitar mais ou menos candidatos.
- 6.2 Não serão aceitas inscrições de alunos especiais nas disciplinas de Trabalho Individual e Estágio em Docência.
- 6.2 A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 6.3 Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.
- 6.4 Ao realizar a inscrição o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.
- 6.5 O candidato poderá solicitar mas **NÃO poderá cursar juntas as turmas de Tópicos em Sistemas de Computação.**

6.5 As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGI.

## **ANEXO I**

### **INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA**

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

#### Taxa de Inscrição

1. Acessar [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)
2. Preencher:  
Unidade Gestora: 154040  
Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília  
Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
3. Ao clicar em avançar, serão mostradas opções de pagamento (PIX, boleto bancário e cartão de crédito).  
Número de Referência: 4405  
CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF DO CANDIDATO  
Nome do Contribuinte: digitar o NOME DO CANDIDATO  
Valor Principal: R\$ 79,00  
Valor Total: R\$ 79,00
4. Clicar em Emitir GRU.

#### Taxa de Matrícula

1. Acessar [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)
2. Preencher:  
Unidade Gestora: 154040  
28/06/2023, 09:45 SEI/UnB - 9195663 - Edital  
[https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acaodocumento\\_imprimir\\_web&acao\\_origemarvore\\_visualizar&id\\_documento10250175&infra\\_sistema...](https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acaodocumento_imprimir_web&acao_origemarvore_visualizar&id_documento10250175&infra_sistema...) 3/4  
Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília  
Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas  
28/06/2023, 09:45 SEI/UnB - 9195663 - Edital  
[https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acaodocumento\\_imprimir\\_web&acao\\_origemarvore\\_visualizar&id\\_documento10250175&infra\\_sistema...](https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acaodocumento_imprimir_web&acao_origemarvore_visualizar&id_documento10250175&infra_sistema...) 4/4
3. Ao clicar em avançar, serão mostradas opções de pagamento (PIX, boleto bancário e cartão de crédito).  
Número de Referência: 4405  
CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF DO CANDIDATO  
Nome do Contribuinte: digitar o NOME DO CANDIDATO  
Valor principal: Valor total da matrícula, considerando que 1 crédito é R\$ 113,00. Ex.: uma matéria de 4 créditos (60 horas) custará R\$ 452,00.  
Valor Total: Valor total da matrícula, considerando que 1 crédito é R\$ 113,00.
4. Clicar em Emitir GRU.

**>> Não serão aceitos comprovantes sem a inclusão do Número de Referência 4405 ou CPF do candidato. Os demais campos podem ser deixados em branco.**

>> Em caso de pagamento via Boleto, o pagamento deverá ser pelo Banco do Brasil.

## ANEXO II

### DISCIPLINAS OFERTADAS

#### Lista de oferta 2024/2- PPGI

Código	Disciplina	Horário	Vagas Alunos Especiais
PPGI388 1	Inteligência Artificial 2	Seg e Qua, 8hs - 9:50hs	5
PPGI019 9	Processamento Digital de Sinais	Ter e Qui, 14hs - 15:50hs	5
PPGI008 4	Teoria da Computação	Seg e Qua, 14hs - 15:50hs	5
PPGI222 3	Projeto e Complexidade de Algoritmos	Ter e Qui, 10hs - 11:50hs	5
PPGI010 1	Tópicos em Formalismos de Computação - Formalização de Linguagens de Programação em Coq	Ter e Qui, 08hs - 09:50hs	5
PPGI011 4	Tópicos Avançados Sist. de Computação - Redes Neurais e Deep Learning	Ter e Qui, 16hs - 17:50hs	5
PPGI013 4	Métodos Quantitativos	Seg e Qua, 10hs - 11:50hs	5

> Informações sobre o plano de ensino podem ser obtidas diretamente com o docente, o e-mail pode ser encontrado no site do PPGI.

</>

#### Perguntas frequentes

> *Irei receber algum documento que comprove que cursei essas disciplinas?*

Sim. No final do semestre o interessado pode solicitar a Declaração de Aluno Especial. Neste documento constará as disciplinas cursadas, o período letivo e a menção, inclusive das disciplinas que tenha reprovação.

> *Caso entre em algum programa de pós-graduação, é possível aproveitá-las?*

No âmbito do PPGI é possível, desde que a disciplina tenha sido cursada há menos de dez anos. No âmbito de outros PPGs, é necessário consultar as regras internas.

> *Posso cursar duas disciplinas com choque de horário?*

Não. Mesmo que seja selecionado em disciplinas com choque de horário, o aluno deverá escolher uma para cursar.

> *Tem limitação quanto à quantidade das disciplinas solicitadas ou a serem cursadas?*

Em regra não há, o aluno poderá solicitar todas e cursar quantas quiserem, desde que aprovado. Todavia, ele deverá observar o ponto anterior.